



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



N.º _____ / _____ LEI Nº ^{402 (402)} ~~402~~, de 11 de abril de 1969.-

João Cristino dos Santos, Prefeito Municipal de/
Apiaí, Estado de São Paulo;
FAZ SABER que a Câmara decretou e êle promulga a
seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica criado o SLOGAN da cidade de Apiaí, com a /
seguinte denominação: Apiaí - A Princesa do Cal-
cáreo.
- Artigo 2º - Fica instituído o Slogan para correspondência de
carater cultural e turistico.
- Artigo 3º - Não será permitido o uso do Slogan em correspon-
dência de caráter oficial.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data revogadas /
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ, 11 de abril de 1969.-

João Cristino dos Santos
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por edital por não /
haver imprensa em nosso municipio.